

AVISO DE LOTEAMENTO

-----Nos termos do artigo n.º 76º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua republicação atual, e anexo da Portaria n.º 216-E/2008 de 03 de março, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 1/2023, em nome de **Luís Miguel Seabra da Costa**, contribuinte n.º 207293945, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito na "Avenida João Paulo II", Freguesia de Vila Nova de Tazem, Concelho de Gouveia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia, sob o número 3015/20190502 e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 4015, da respectiva Freguesia.-----

-----O loteamento e os projectos definitivos das obras de urbanização, foram aprovados por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10/05/2023 por delegação de competências da Câmara Municipal datado de 04/11/2021, respectivamente, e respeitam o disposto no P.D.M., e no Anexo a este Alvará e apresentam as seguintes características:-----

<i>Área a lotear</i>	1261,00 m ²
<i>Área do loteamento</i>	1215,00 m ²
<i>Área total de construção</i>	1034,00 m ²
<i>Área total de implantação</i>	318,00 m ²
<i>Área total dos lotes</i>	1215,00 m ²
<i>Área de construção de anexos</i>	80,000 m ²
<i>Número de lotes 2</i> - com as respectivas áreas de 600,00 m ² (lote 1) e de 615,00 m ² (lote 2).	
<i>Número de fogos</i> - 2 fogos.	
<i>Área de cedência para o domínio público (estacionamento e passeios)</i>	46,00 m ²

Lotes:

Tipologia: habitação unifamiliar

Características:

	Área do lote m ²	Área de implantação m ²	Área de construção m ²	Nº de pisos		Área de cave m ²	Área de Anexo m ²
				Acima da soleira	Abaixo da soleira		
<i>Lote 1</i>	600	159	318	2	1	159	40
<i>Lote 2</i>	615	159	318	2	1	159	40

----- O prazo para a execução das infra-estruturas foi fixado em **15 dias**.-----

----- Foi prestada a **caução** a que se refere o artigo n.º 54º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto - Lei n.º 177/01, de 4/6, com o número de guia de recebimento 03/90/2023, no valor de € 2444,00, comprovado pela transferência emitida pelo **Novobanco** através do número de pedido em 2023/02/16.-----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos

prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto - Lei n.º 177/01, de 4/6, com planta síntese anexa.-----

Gouveia, 09 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

